

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 241
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

Portaria nº 241 /92-GR/UFAL
Em, 08 de junho de 1992

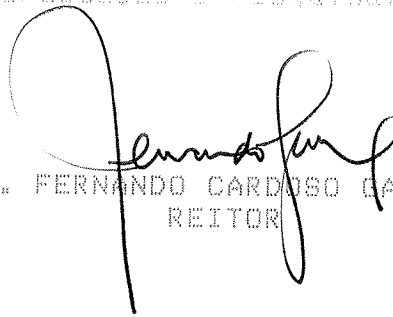
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 6484, do MEC, de 05.10.88, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002647/92-72,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "b" da lei 8.112/90 a MARIA NILCE DE MENDONÇA PINTO, mat. 0869-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicacoo Exclusiva, lotada no CEDU, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da referida lei.

II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar a Professora da Funoo de Coordenadora da Coordenadoria Tcnica de Ensino da Pr-Reitoria de Ps-Graduaoo e Pesquisa.


PROF. FERNANDO CARDOSO LIMA
REITOR